



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 367/2021, ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07.304/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018.173/2023**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 367/2021, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA FREIRE E VELOSO ENGENHARIA LTDA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS INTEGRANTES DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua ETA – Parque de Exposição Costalonga, s/nº, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 48.883.637/0001-08, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Sr. EDSON VANDER MOREIRA**, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 585.416.676-34 e RG nº 4.801.888 - SSP/MG, residente e domiciliado na Avenida Santa Leopoldina, nº 401, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha/ES - CEP: 29.102-902, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a empresa **FREIRE E VELOSO ENGENHARIA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 25.017.357/0001-03, com sede Rua São Marcos, nº 350, Santa Inês, Vila Velha/ES, CEP 29.108-050, por seu representante legal, Sr. **ANTÔNIO VELOSO DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF nº 007.923.877-75 e RG nº 941.842 SSP/ES, residente e domiciliado na Avenida Estudante José Júlio de Souza, nº 3300, apto. 1703, Ed. Skiathos, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES, CEP 29.102-010, doravante denominada **Contratada**. Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 005**, com fulcro no **Artigo 65, Inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é o **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO VALOR DO CONTRATO Nº 367/2021, BASEADO NA INSALUBRIDADE, REFERENTE AO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR), PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO), LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE (LTI) E LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (LTCAT), CONFORME PLANILHA DE CÁLCULO DA DIFERENÇA DE CUSTO QUE SEGUE EM ANEXO AO PROCESSO**, devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 - Será acrescido ao contrato o valor de **R\$ 1.191.730,55 (um milhão cento e noventa e um mil setecentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos)**, referente ao valor do Reequilíbrio Econômico-Financeiro em relação à insalubridade, referente ao programa de gerenciamento de riscos (pgr), programa de controle médico de saúde ocupacional (pcms), laudo técnico de insalubridade (lti) e laudo técnico das condições ambientais de trabalho (lcat).

2.2 - A despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária: Órgão: **Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Programa: 014 - Gestão e Gerenciamento de Resíduos Sólidos - Projeto/Atividade: 2.087 - Limpeza e Manutenção de Logradouros e Áreas Externas de Espaços e Prédios Públicos - Elemento Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 17040000000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.**

Rua Antônio Jaques Soares, Nº 54, Centro – CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy- Espírito Santo.

DIVISÃO DE CONTRATOS - TELEFONE (28) 3535 -1922

E-mail: [contratos.semad@presidentekennedy.es.gov.br](mailto:contratos.semad@presidentekennedy.es.gov.br)

ANTONIO VELOSO Assinado de forma  
DE OLIVEIRA digital por ANTONIO  
NETO:0079238777 VELOSO DE OLIVEIRA  
NETO:00792387775



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

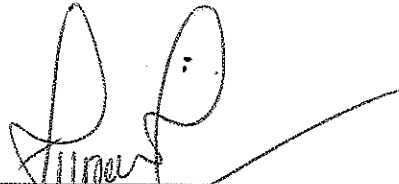
**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**3.1-** Fica alterado o número do CNPJ descrito no contrato, passando para o **CNPJ de Número de Inscrição 48.848.331/0001-02**, da Unidade Gestora da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos** de Presidente Kennedy/ES.

**3.2-** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 16 de agosto de 2023.



EDSON VANDER MOREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES  
CONTRATANTE

ANTONIO VELOSO DE OLIVEIRA  
NETO:0079238777  
5

Assinado de forma digital  
por ANTONIO VELOSO DE  
OLIVEIRA  
NETO:00792387775  
Data: 2023.08.16 14:38:32  
+03'00'

ANTÔNIO VELOSO DE OLIVEIRA NETO  
FREIRE E VELOSO ENGENHARIA LTDA  
CNPJ Nº 25.017.357/0001-03  
CONTRATADA